



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 2529 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Veio o procedimento a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC para estimativa de preços (Despachos GSAD 0526433 e 0526988), visando a aquisição emergencial de papel higiênico, conforme Termo de Referência SEALMOX alterado 0527081.

Foram consultadas, na data de ontem por email (eventos 0527066, 0527072, 0527076 e 0527077) e hoje pela manhã em reforço por telefone, algumas empresas em Maceió, as quais vêm nos atendendo regularmente com envio de orçamentos de produtos correlatos. No entanto, até o presente momento, recebemos retorno apenas da empresa UP Distribuidora, conforme proposta 0527325).

Vale registrar que, em 20 de março de 2019, foi adquirido o mesmo papel higiênico, por suprimento de fundos, na empresa UP Distribuidora de Produtos Descartáveis, pelo mesmo preço ora proposto, conforme cópia da Nota Fiscal 0527328, ou seja, no valor de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos) o pacote da marca Fofinho com 12 rolos cada, sendo, naquele momento, o menor preço encontrado, após pesquisa por telefone em consulta aos mesmos fornecedores ora consultados (vide Certidão SEIC 0517181 nos autos do PA n 0000826-58.2019.6.02.8000).

Diante da urgência apontada no Despacho GSAD 0526433 e considerando-se que os valores orçados há apenas 20 dias estão atualizados em razão do curto espaço de tempo decorrido e, ainda, tendo-se em conta a manutenção pela UP Distribuidora dos valores praticados em 20/03/2019 para o fornecimento do mesmo produto, queremos crer que se mantém este o menor preço no mercado local, totalizando o valor de R\$ 5.275,20 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para aquisição de 480 (quatrocentos e oitenta) pacotes em embalagens de 12 rolos de papel higiênico da marca Fofinho.

No entanto, a UP Distribuidora informa que, para entrega imediata - 1 dia útil após o recebimento da nota de empenho, ela só tem disponibilidade de fornecer 300 (trezentos) pacotes de 12 rolos do produto, firmando o compromisso de entregar o restante - 180 (cento e oitenta) pacotes, em 10 (dez) dias úteis, no máximo, conforme evento 0527459.

Outrossim, no mesmo evento, informa a empresa UP Distribuidora que tem disponibilidade de entrega imediata do total de rolos requeridos, porém embalados em pacotes de 4 rolos cada, ao custo unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco

centavos), totalizando o valor de R\$ 5.688,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) para o fornecimento de 1.440 (mil, quatrocentos e quarenta) pacotes de 4 rolos, tudo conforme previsto no TR.

Diante do exposto, encaminho os autos para deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Chefe de Seção Substituto**, em 10/04/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0527461** e o código CRC **8B9A36DD**.